



DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

Divisão De Planeamento Urbanístico

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS/SUL
NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA
PALMEIRA**

-----**Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, -----

-----Torna público que a 3.ª alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos/Sul, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, foi publicada sob o aviso n.º 21277/2022, no Diário da República, 2.ª série – n.º 216/2022, de 09 de novembro, nos termos do n.º 2 do art.º 192.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet. -----

-----E eu, (Luis Berrance), diretor municipal de Gestão do Território, o subscrevi. -----

A Presidente da Câmara,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)